**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 32/2020

**Processo:** 7151/2020 **Data:** 03 de abril de 2020

**Matéria:** PL 2615/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 414.641,24 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

**Relatório:**

 Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 414.641,24 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, o Município dispõe de sobras de recursos de emendas parlamentares, conforme proposta do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos/material permanente número 12193.806000/1160-01, proposta 12193.806000/1140-01, proposta 12193.806000/1180-07 e proposta 12193.806000/1180-11. Estes recursos serão usados para aquisição de equipamentos para o Hospital Aderbal Schneider. A destinação do recurso foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme cópia anexa ao Projeto de Lei.

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º , incisos I e II da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2615, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

 Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

 Salto do Jacuí, em 16 de abril de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador Loreno Feix